



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 035/90

SÍNULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento vigente e as outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, - Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 7.950.000,00 (Sete milhões, novecentos e cinquenta cruzeiros), para abertura e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) Crédito Adicional Especial:

0600 - Departamento de Educação e Cultura
0602 - Serviços de Ens. de Primeiro Grau
08420251.30 - Ampliação de Prédio escolar
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - 073-B - Obras e Instalações.....Cr\$ 6.000.000,00

b) Crédito Adicional Suplementar:

0100 - Câmara Municipal
0101 - Câmara Municipal
01010012.01 - Atividades Legislativas
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.1 - 001 - Vencimentos e Vant. Fixas.....Cr\$ 800.000,00
3.1.1.1.2 - 002 - Diárias.....Cr\$ 1.000.000,00
3.1.1.1.3 - 003 - Outras Desp. Variáveis.....Cr\$ 500.000,00
3.1.2.0 - 005 - Material de Consumo.....Cr\$ 200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS
3.1.3.2 - 007 - Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências à Instit. Privadas
3.2.3.3 - 009 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 50.000,00

0300 - Departamento de Administração
0301 - Serviços Gerais
03070212.04 - Manutenção dos Serviços Gerais



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - 037 - Equipamentos e Mat. Permanente... Cr\$ 300.000,00

0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar
0701 - Serviços de Assistência e Saúde
13790251.09 - Construção de posto e Mini-Postos
de Saúde

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - 091 - Obras e Instalações..... Cr\$ 4.900.000,00
Soma..... Cr\$ 7.950.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior, serão oriundos do Item II, do parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
Formosa do Oeste, 28 de Setembro de 1990.

Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal